

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público 4ª ERRATA, nos termos propostos, da Concorrência Internacional nº 003/2018 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO-MG.

No Anexo 4 do Edital – Caderno de encargos de concessionárias, no item 3.1 **onde se lê:** “o número 7.972 constante desse caderno de encargos...” **leia-se:** “o número 11.809 constante desse caderno de encargos...”.

Ainda no Anexo 4 do Edital – Caderno de encargos de concessionárias, no item 3.5 **onde se lê:** “Durante os 05 (sete) primeiros anos...” **leia-se:** “Durante os 07 (sete) primeiros anos...”.

Demais condições permanecem inalteradas. Informações: (31) 3559-3301.



Rogério Alexandre Moraes
Presidente da CEL/PMOP